PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 24 / 02 /2023
As 10:18 hs sob N.º 27/23
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 010/2023
DATA: 23/02/2023
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.112/2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.292/2016, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, da Conferência Municipal, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal de Icaraíma, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parágrafo Primeiro do Artigo 41 da Lei Municipal nº 1.112/2015 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art.41 - (...)
Parágrafo Primeiro – Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação."

Art. 2º - O Art. 26 da Lei Municipal nº 1.112/2015 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 26 O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros efetivos, bem como por seus suplentes, de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do art. 41 desta Lei, escolhidos pela comunidade local com domicílio eleitoral no Município, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha."

Art. 3º - O inciso VI (possuir Carteira Nacional de Habilitação) do Art. 27 da Lei Municipal nº 1.112/2015 é revogado pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 23 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Na oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis, encaminhamos a esta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.112/2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, entre outros temas.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade se adequar ao princípio da legalidade, ao princípio da isonomia, bem como à Resolução nº 231/2022 do CONANDA.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 23 de fevereiro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal